

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 216, 18 de fevereiro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Resolução n.º 11, de 15 de fevereiro de 2019.....	4
INSTITUIÇÃO DE COMITÊ.....	5
Resolução n.º 10, de 7 de fevereiro de 2019.....	5
SUPERINTENDÊNCIA.....	6
COMPOSIÇÃO DE COMITÊ.....	6
Portaria n.º 28, de 15 de janeiro de 2019.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
DESIGNAÇÕES.....	7
Portaria n.º 26, de 15 de fevereiro de 2019.....	7
Portaria n.º 27, de 15 de fevereiro de 2019.....	8
REVOGAÇÃO DE PORTARIA.....	9
Portaria n.º 24, de 6 de fevereiro de 2019.....	9

COLEGIADO EXECUTIVO

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Resolução n.º 11, de 15 de fevereiro de 2019

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Cometidas por Licitantes do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) com o objetivo de zelar pelo cumprimento da legislação vigente e do edital dos processos licitatórios da Instituição nos certames geridos pela Unidade de Licitações da Instituição.

Parágrafo único. Será função da Comissão abrir processos administrativos sancionadores (PAS) para os licitantes que cometerem irregularidades nos certames, entre a abertura para lances até a homologação final.

Art. 2.º Compor a Comissão com os seguintes membros:

I – presidente;

II – vice-presidente;

III – equipe de apoio.

Parágrafo único. A nomeação dos membros em portaria se dará pelo Superintendente para um período de 12 meses, após o qual, nova portaria deverá ser publicada para contemplar atualizações da equipe.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo a Comissão o prazo de 60 dias para apresentar à Unidade de Planejamento do HC-UFTM, a minuta do Regimento Interno para início do processo de aprovação e publicação do documento.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

INSTITUIÇÃO DE COMITÊ

Resolução n.º 10, de 7 de fevereiro de 2019

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Este Comitê possui, como principal atribuição, o acompanhamento do processo de implantação do SEI no HC-UFTM que se dará em 25 de fevereiro de 2019 (logística, divulgação, treinamentos e esclarecimentos à comunidade hospitalar).

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos do Comitê a partir do dia 22 de janeiro de 2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMITÊ

Portaria n.º 28, de 15 de fevereiro de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar Maria Cristina Strama, Gerência Administrativa, como Coordenadora; Sandro Luciano Fernandes da Costa, Divisão Administrativa Financeira, como Vice coordenador; Mickael Augusto Dantas, Setor de Administração; Freud Antônio Martinelli Gomes, Setor de Processos e Tecnologia da Informação; Delana Marcia Souza Silva, Unidade de Apoio Operacional; Sérgio de Oliveira, Setor de Processos e Tecnologia da Informação; Ana Paula Corrêa Gomes, Unidade de Planejamento; João Pedro Aparecido Vicente, Unidade de Comunicação; Ana Palmira Soares dos Santos, Divisão de Gestão de Pessoas e Marines Pereira Goulart Rosa, Divisão de Gestão de Pessoas, para comporem, o Comitê de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e convalida os atos do Comitê a partir de 22 de janeiro de 2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria n.º 26, de 15 de fevereiro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Cintia Machado Dutra, siape n.º 1445130, Enfermeiro Terapia Intensiva, substituta do cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, ocupado atualmente por João Paulo Vieira dos Santos, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 339, de 29/10/2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria n.º 27, de 15 de fevereiro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Tatiana Miranda Rodrigues, Siape n.º 2137387, Enfermeiro Assistencial, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Pronto Socorro, ocupado atualmente por Cintia Machado Dutra, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 338, de 29/10/2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Palmira Soares dos Santos

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria n.º 24, de 6 de fevereiro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Revogar a Portaria 9, de 6 de junho de 2016, que nomeia o empregado público Fernando Alves dos Santos, siape 2118836, Assistente Administrativo, substituto do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, ocupado atualmente por Nilva Setsuko Takahashi.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 6/2/2019.

Ana Palmira Soares dos Santos